



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 02

PROCESSO CONAB N.º 21218.000265/2022-56

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 24830354/2022

CONTRATADA: POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito à repactuação da contratada, decorrente da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2024, conforme Cláusula Décima Quarta do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica na **NOTA TÉCNICA PRORE/AM N.º 23/2024 (SEI-39187507)** e técnica por meio do **DESPACHO SUPAD/GECOT MM N.º 034/2025 (SEI-39960379)** e ainda, considerando a autorização da Senhora Diretora Executiva **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**, no **DESPACHO DIAFI SEI N.º 40049293**, consoante o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB -RLC- 10.901 resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto ajuste no valor total do auxílio alimentação decorrente da repactuação dos preços do Contrato Administrativo, de acordo com o a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2024**, período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
2. A repactuação do contrato está prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato original n.º 24830354, na forma estatuída nos artigos 501 a 507 da RLC-CONAB e fundamento normativo na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - **CCT/2024**.
3. Em virtude do ajuste da repactuação, o valor mensal do Contrato passará a ser de **R\$ 25.157,93** (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).
4. As despesas com a execução do Apostilamento Contratual, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES - 229503, FONTE DE RECURSO - 1050000052, NATUREZA DE DESPESA - 33909301**, conforme **Nota de Empenho n.º 2025NE18**, de 17/01/2025.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Assinado Eletronicamente

FABRICIO BEZERRA ROZENO

Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituto

Assinado Eletronicamente

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ

Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional Substituta

CONTRATADA: POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA

Assinado Eletronicamente

OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR,
Representante Legal

Manaus (AM), 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 21/01/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 21/01/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40157768** e o código CRC **16F50824**.

Referência: Processo nº.: 21218.000265/2022-56

SEI: nº.: 40157768